



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 86 / 2023

## DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro Moraes Pereira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

### PORTARIA

**Art. 1º** Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

Empenho	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
EG 756/2023	Contratação de serviço de pessoa jurídica especializada para assessoria e consultoria em governança, auxiliando nas tomadas de decisões em termos de gestão e obediência aos princípios da Administração Pública, com suporte na implantação do plano de integridade e da aplicação da governança nas contratações da organização, englobando capacitação de profissionais das referidas áreas administrativas para o Poder Legislativo do Município de Pouso Alegre.	Pentagrama Auditoria e Consultoria Técnica LTDA ME.  27.057.007/0001-04	01/09/2023 01/03/2024	Tiago Reis da Silva Matrícula 316  Setor: Jurídico	Alaila Elebian Ribeiro Luz Matrícula: 376  Setor: Recursos Humanos



## **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**

### **Estado de Minas Gerais**

**Art. 2º** Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 13 de setembro de 2023.

Leandro Morais Pereira  
Presidente da Mesa Diretora